



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N.º 250/2020

Tucumã, 13 de Outubro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal N° 399_A/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular sem Remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 13 de Outubro de 2020, servidor efetivo ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS) o Srº **EVANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 13 de Outubro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
13/10/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento